GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$ 28.946.480,26 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R$ 2.026.253,62 (Dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Altaneira, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	117.227,68
ISS	549.344,67
ITBI	13.415,88
IRRF	1.275.589,12
TAXAS	50.910,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	39.901,07
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	26.034,03
QUOTA PARTE DO FPM	16.355.550,43
QUOTA PARTE DO ITR	526,19
QUOTA PARTE DO IPVA	266.072,11
QUOTA PARTE DO ICMS	9.953.753,48
QUOTA PARTE DO IPI	33.190,91
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	1.865,34
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. PERDAS ICMS LC 194/22	263.098,86
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2023	**28.946.480,26**
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	**2.026.253,62**
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2024	**2.050.000,00**
VALOR MENSAL A REPASSAR	**168.854,47**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE., em 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:3F002CC5